

ARQUIVOS QUE FALAM: PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL E HISTÓRIA PÚBLICA DE PELOTAS NDH/UFPEL

GREICE RAMOS SOUZA DA SILVA¹;
LORENA ALMEIDA GILL²

¹*Universidade federal de Pelotas – workgreice@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – lorenaalmeidagil@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Documentação Histórica (NDH), criado em 1990, pela professora Beatriz Ana Loner, tinha como missão, em seu início, preservar os documentos institucionais da Universidade Federal de Pelotas. Com o tempo, tornou-se referência na conservação de arquivos históricos, reunindo acervos diversos como registros de movimentos sociais e documentos sobre trabalhadores. Entre seus conjuntos mais importantes estão os processos da Justiça do Trabalho de Pelotas e as fichas da Delegacia Regional do Trabalho, essenciais para entender a história da cidade e as trajetórias de vida e trabalho de milhares de pessoas (GILL; LONER, 2014).

O Núcleo de Documentação Histórica (NDH) integra projetos de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação nos cursos de História da UFPel. Conta com espaços como o Laboratório de História Oral e o Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Ensino em Entretenimento e Mídias (LIPEEM), que impulsionam estudos publicados em periódicos, incluindo a revista *História em Revista*. Entre suas produções de destaque está o *Dicionário de História de Pelotas*, volume 1, com mais de 149 mil visualizações, reconhecido como referência na imprensa e em sites oficiais, reforçando seu papel na disseminação do conhecimento histórico.

O acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas, foco desta apresentação, foi incorporado à Universidade Federal de Pelotas em 2005. Composto por mais de 93 mil processos, abrange o período de 1936 a 1998 e documenta, majoritariamente, disputas entre empregadores e empregados. Esses registros oferecem uma rica base para investigar os conflitos no ambiente profissional, as relações de gênero, as condições laborais, as dinâmicas econômicas e suas repercussões no mercado de trabalho. Além disso, revelam aspectos da saúde dos trabalhadores e evidenciam redes de apoio construídas entre colegas como forma de enfrentar os desafios cotidianos (KOSCHIER, 2019).

A conservação, preservação e garantia de acessibilidade aos documentos históricos não são apenas práticas técnicas ou arquivísticas, se constituindo, sobretudo, em ações políticas e sociais que reafirmam o direito coletivo à memória. Ao assegurar que esses registros estejam disponíveis para consulta pública, contribui-se diretamente para a construção de uma sociedade mais consciente de sua trajetória, capaz de refletir criticamente sobre o passado e projetar o futuro com base em experiências vividas. Esse compromisso com a memória social está profundamente alinhado aos princípios da História Pública, campo que, segundo ALMEIDA e ROVAI (2011), propõe uma valorização do passado que ultrapassa os limites da academia. A História Pública busca democratizar o conhecimento histórico, tornando-o acessível e relevante para

diferentes públicos, especialmente àqueles que tradicionalmente foram excluídos dos processos de produção e difusão do saber histórico.

Nesse sentido, salvaguardar documentos é também preservar vozes, narrativas e experiências que compõem o tecido social. É reconhecer que a história não pertence apenas aos livros ou às instituições, mas também às comunidades, aos movimentos sociais, às práticas cotidianas e às memórias individuais e coletivas. Ao promover o acesso a esses materiais, fortalece-se o vínculo entre universidade e sociedade, ampliando o impacto da pesquisa histórica e estimulando o engajamento cidadão com o patrimônio cultural.

2. METODOLOGIA

O acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas é organizado com base em quatro critérios: vara responsável, lote, ano de tramitação e número do processo, o que facilita seu controle e acesso. Para preservar esse patrimônio e ampliar sua disponibilidade, o NDH conduz um projeto de digitalização que protege os documentos originais, evita desgaste físico e promove o acesso democrático às informações. Mais do que uma ação técnica, trata-se de uma estratégia voltada à preservação da memória institucional e ao fortalecimento da história pública.

Considerando a complexidade e o volume do acervo, o processo de digitalização é pensado a partir de empresas. Para viabilizar essa etapa, foi elaborada uma planilha em Excel contendo os principais dados de cada processo, como número, ano, vara e lote — com o intuito de facilitar a identificação e localização dos documentos dentro do arquivo físico. Essa planilha funciona como um instrumento de controle e rastreabilidade, permitindo que cada processo seja encontrado com maior agilidade.

Após a localização do processo, o documento passa por um cuidadoso procedimento de higienização, essencial para remover resíduos, poeira e outros agentes que possam comprometer sua conservação. Em seguida, é realizada a digitalização propriamente dita, respeitando critérios técnicos de resolução e formato que assegurem a legibilidade e a fidelidade ao original. Concluída essa etapa, o processo é devolvido a sua prateleira de origem, mantendo a organização física do acervo intacta.

A digitalização dos processos trabalhistas representa uma etapa essencial na preservação e democratização do acesso à documentação jurídica e histórica. Ao transformar registros físicos em arquivos digitais, amplia-se significativamente a possibilidade de consulta e utilização desses materiais por diferentes públicos e para múltiplas finalidades. No âmbito individual, esse acesso facilita a obtenção de provas documentais para demandas pessoais, como a comprovação de tempo de serviço para fins previdenciários, solicitação de aposentadoria, reconhecimento de adicional de insalubridade, ou até mesmo processos de obtenção de dupla cidadania, situações em que a documentação trabalhista se torna peça-chave para garantir direitos.

Além disso, a digitalização promove um impacto relevante no campo da pesquisa acadêmica e científica. Ao tornar os processos acessíveis de forma remota e organizada, abre-se um vasto leque de possibilidades investigativas para áreas como a História, as Ciências Sociais, o Direito, a Administração Pública e os Estudos de Gênero, entre outras. Pesquisadores podem explorar os processos como fontes primárias que revelam dinâmicas sociais, relações de trabalho, conflitos jurídicos, práticas institucionais e transformações econômicas ao longo do tempo.

Essa iniciativa também contribui para a preservação da memória institucional da Justiça do Trabalho, permitindo que documentos que antes estavam restritos a arquivos físicos ganhem nova vida e relevância no ambiente digital. Ao mesmo tempo, reforça os princípios da história pública, ao garantir que o conhecimento histórico não fique limitado aos espaços acadêmicos, mas seja compartilhado com a sociedade de forma ampla, acessível e significativa. A disponibilização desses documentos é essencial para ampliar o acesso à informação, beneficiando tanto o público em geral quanto pesquisadores e estudantes que se dedicam ao estudo das trajetórias dos trabalhadores e trabalhadoras. O Núcleo de Documentação Histórica (NDH) atua de forma ativa na divulgação de seus conteúdos por meio de seu site institucional e das redes sociais, atualizando regularmente esses canais com materiais relevantes.

O site oficial reúne uma variedade de produções acadêmicas desenvolvidas por membros e bolsistas do NDH, como livros, artigos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. Além disso, apresenta informações sobre os projetos em andamento nos diversos espaços de ensino, pesquisa e extensão vinculados ao Núcleo. Essa presença digital fortalece a difusão dos documentos preservados, ampliando sua visibilidade e consolidando o papel do NDH como referência na preservação da memória social e no incentivo à pesquisa histórica.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A preservação documental no Brasil enfrenta ameaças constantes, especialmente no que diz respeito aos registros de grupos marginalizados, fundamentais para uma memória social plural. Desde os anos 1980, propostas legislativas têm buscado autorizar a eliminação de documentos, como a Lei nº 7.627/1987, que permite a destruição de autos da Justiça do Trabalho — um acervo rico em relatos sobre direitos sociais. Em resposta, a criação do CONARQ em 1991 foi um marco na defesa da guarda permanente de documentos relevantes. Apesar disso, os conflitos persistem, como em 2012, quando a Lei nº 8.159 foi vetada por Dilma Rousseff, reafirmando o compromisso com a preservação da integridade documental (GILL; KOSCHIER, 2025).

Em 2019, a Medida Provisória nº 881 agravou o cenário da preservação documental ao permitir a destruição de documentos originais digitalizados no setor privado, gerando insegurança jurídica e institucional. Essa flexibilização compromete os mecanismos de controle e abre espaço para perdas e apagamentos que ameaçam a memória coletiva. Assim, a defesa dos arquivos no Brasil vai além de uma questão técnica — trata-se de uma luta política e ética pela preservação da história, do direito à memória e da justiça social.

A digitalização dos documentos da Justiça do Trabalho de Pelotas é uma medida essencial para garantir sua preservação e ampliar o acesso público. Atualmente um pouco mais de 4.480 processos foram digitalizados e divulgados nas redes sociais do NDH. Esses registros são fundamentais para compreender as lutas dos trabalhadores e trabalhadoras por direitos, revelando aspectos sociais como classe, gênero e raça. Ao conservar esse acervo, promove-se não apenas a memória histórica, mas também a possibilidade de análises críticas sobre as desigualdades estruturais que atravessam o mundo do trabalho.

4. CONSIDERAÇÕES

As pesquisas desenvolvidas, sobretudo no âmbito das instituições públicas, desempenham um papel fundamental na valorização da memória coletiva e na reconstrução de narrativas históricas que foram, por muito tempo, silenciadas ou marginalizadas pela historiografia tradicional. Ao se debruçarem sobre grupos sociais historicamente invisibilizados — como trabalhadores e trabalhadoras, mulheres, pessoas negras, indivíduos com deficiência, adoentados, entre outros — essas investigações contribuem para ampliar o escopo da história, tornando-a mais plural, inclusiva e representativa.

Esses estudos não apenas resgatam experiências que foram ignoradas pelos discursos oficiais, mas também desafiam as estruturas de poder que definiram o que deveria ou não ser lembrado. Ao trazer à tona as vivências desses sujeitos, as pesquisas revelam as múltiplas formas de resistência, solidariedade e enfrentamento que marcaram suas trajetórias, oferecendo novas perspectivas para compreender os processos sociais, políticos e econômicos que moldaram o Brasil contemporâneo.

Além disso, ao serem conduzidas em instituições públicas, essas pesquisas reafirmam o compromisso com o acesso democrático ao conhecimento e com a produção de saberes voltados ao interesse coletivo. Elas fortalecem o vínculo entre universidade e sociedade, promovendo o diálogo entre academia e comunidades, e contribuindo para a construção de uma história que reconhece a diversidade das experiências humanas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, J.; ROVAI, M (Orgs.) **Introdução à História Pública**. Belo Horizonte: Letra & Voz, 2011

ALMEIDA GILL, L.; KOSCHIER, P. O Arquivo da Justiça do Trabalho de Pelotas, RS: pesquisa histórica, acesso e democratização do conhecimento. **Acervo**, [S. I.], v. 38, n. 1, p. 1–22, 2025. Disponível em: <https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/2318>. Acesso em: 29 ago. 2025.

GILL, L. e LONER, B. O Núcleo de Documentação Histórica da UFPel e seus acervos sobre questões de trabalho. **Revista Esboços**, Florianópolis, v. 21, n. 31, p. 109-123, ago. 2014. (PDF) O Núcleo de Documentação Histórica da UFPel e seus acervos sobre questões do trabalho Acesso em 29 de agosto de 2025.

LONER, B.; GILL, L.; MAGALHÃES, M. **Dicionário de História de Pelotas**. Pelotas: Editora da UFPel, 2017. <https://repositorio.ufpel.edu.br/handle/prefix/3735> Acesso em: 29 de agosto de 2025.

KOSCHIER, P. Guia do Arquivo da Justiça do Trabalho de Pelotas. Núcleo de Documentação Histórica da UFPel – Professora Beatriz Loner. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 11, p. 1-20, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2019.e67117>. Acessado em: 29 agosto de 2025.